



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 86/2024

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

12/07/2024

SG

Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seque providencie o reparo da Ponte na estrada da Fazenda dos Cristais.

Sala das sessões da Câmara, em 1º de julho de 2024.

Rafael Cândido Aquino
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação a pedido de moradores que relataram que estão aguardando a intervenção por parte da Prefeitura de Bicas já há varios anos, e que foi prometido pela atual gestão. Me relataram que quando voltarem o período de chuvas, tem o risco da mesma ser destruída totalmente.

[Assinatura]